



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA - JUIZ TITULAR DA VARA  
REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO/RS**

**Incidente nº 5021062-89.2023.8.21.0019**

**Proc. Principal: 5017474-74.2023.8.21.0019**

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio Eletrônico: <https://www.mrs.adm.br/pacific-leather-importacao-e-exportacao-ltda/>

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



## 1. INSPEÇÃO:

A AJ diligenciou na empresa Pacific em 19 de março de 2024, acompanhada pela sra. Renata Richter. Atualmente, há 23 funcionários no regime CLT (com uma adição em relação ao mês anterior), dois deles continuam afastados e permanecem os 3 funcionários PJs. O número de ações trabalhistas é reduzido e há vários acordos, alguns celebrados antes e outros após o processo de Recuperação Judicial. A empresa demonstra satisfação com seus colaboradores em geral. No que tange ao ativo imobilizado, cinco veículos estão sendo utilizados diariamente para a logística de peles e couros. A intenção de substituir um veículo (modelo Gol, fabricante Volkswagen) por uma caminhonete, visando aprimorar o transporte de mercadorias, não se concretizou.

Quanto às importações de insumos dos Estados Unidos, estas têm sido sujeitas a atrasos, havendo, portanto, estratégia de foco em fornecedores do Uruguai, apesar das dificuldades alfandegárias associadas a essa origem. A empresa continua a explorar ativamente o mercado do México, EUA e Panamá, com a intenção de ampliar as vendas no mercado doméstico, particularmente no segmento de calçados. A Atlas, sediada em Sapucaia do Sul, é um dos principais clientes e demonstra interesse em aumentar suas compras, especialmente de produtos uruguaios. Também foi informado que a recuperanda participou de feiras em Hong Kong. Há expectativas de crescimento significativo para abril de 2024., quando a empresa espera ter um faturamento acima da média. Apesar de os tributos federais estarem parcelados, ainda há pendências junto à Receita Federal, e alegam possuir créditos de ICMS a receber. Não há dívida fiscal municipal. O valor dos créditos recebidos de ICMS são destinados à compra de produtos químicos.

O estabelecimento tem promovido reuniões com seus advogados, em preparação para a Assembleia Geral de Credores, sem ter ainda estabelecido contato com os credores de maior relevância. O nível de estoque é considerado razoável, havendo movimentação regular de funcionários e mercadorias. Em conclusão, é possível afirmar que a empresa está cumprindo sua função social.

---

### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**  
Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**  
R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**  
R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**  
51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**  
contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**PORTO ALEGRE**  
Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**  
R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**  
R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**  
51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**  
contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## 2. RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - Anexo II Recomendação nº 72 do CNJ:

| Quesito   | Constatação               |
|---|---------------------------|
| 1. Há litisconsórcio ativo?   | NÃO                       |
| 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório. | -                         |
| 2.2. Mensal   | SIM                       |
| 2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?                                  | NÃO                       |
| 2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?     | NÃO                       |
| 2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?                          | NÃO                       |
| 2.2.4. Quadro de funcionários   |                           |
| 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total                               | (vide abaixo)             |
| 2.2.4.1.1. Número de funcionários   | 23                        |
| 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas (-)  | 3                         |
| 2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras                      | (ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO) |
| 2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)   | (ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO) |
| 2.2.5.2. Passivo  | (ANÁLISE CONTÁBIL ABAIXO) |
| 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis  | NÃO                       |
| 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)                             | R\$1.452.485,07           |
| 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer   | -                         |
| 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar  | -                         |
| 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar   | -                         |
| 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas   | -                         |
| 2.2.5.2.1.10. N/A   |                           |
| 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa   | -                         |
| 2.2.5.2.1.10.2. Observações   | -                         |

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|   |                              |
|---|------------------------------|
| 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ<br>2.2.5.2.1.11.1. Tributário   | RS1.648.043,49               |
| 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista   | -                            |
| 2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) financeiras  | (ANÁLISE CONTÁBIL<br>ABAIXO) |
| 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)  | (ANÁLISE CONTÁBIL<br>ABAIXO) |
| 2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda   | SIM                          |
| 2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) | -                            |

2. Houve litisconsórcio ativo: ( ) sim (x) não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: · tributário (X) sim ( ) não · demais créditos excluídos da RJ: ( ) sim ( ) não

4. Houve realização de constatação prévia: (x) sim ( ) não.

5. O processamento foi deferido (x) sim ( ) não Em caso positivo, em quanto tempo? 31 dias desde a distribuição da inicial Em caso positivo, houve emenda da inicial? (x) sim ( ) não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 135 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 104 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; NÃO SE APLICA

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; \_\_\_ dias NÃO SE APLICA

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; NÃO SE APLICA

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; \_\_\_ dias NÃO SE APLICA

6.7. a distribuição da inicial e a convocação em falência: · em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: \_\_\_ dias (indicar número) · em caso de recuperação judicial concedida: \_\_\_ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 135 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convocada em falência); \_\_\_ dias (indicar número) NÃO SE APLICA

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): ( ) sim ( ) não NÃO SE APLICA

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim ( ) não NÃO SE APLICA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 8.1. **Em caso positivo, o plano foi:** ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado
9. **Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável):** ( ) sim ( ) não **NÃO SE APLICA**
10. **Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:** ( ) sim ( ) não **NÃO SE APLICA**
- 10.1. **Em caso positivo, o leilão foi realizado:**( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**
- 10.2. **Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:** ( ) sim ( ) não **NÃO SE APLICA**
- 10.3. **Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:** ( ) autorizada ( ) rejeitada **NÃO SE APLICA**
11. **Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:** ( ) sim ( ) não **NÃO SE APLICA**
- 11.1. **Em caso positivo, a alienação foi realizada:**( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação **NÃO SE APLICA**
12. **Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:** ( ) sim ( X ) não
- 12.1. **Em caso positivo, houve a outorga de garantia real** ( ) sim ( ) não **NÃO SE APLICA**
- 12.2. **Em caso de outorga, a garantia constituída foi** ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia **NÃO SE APLICA**
13. **Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial** ( ) sim ( ) não **NÃO SE APLICA**
- 13.1. **Em caso positivo, o pedido foi formulado:** · \_\_\_\_ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial · \_\_\_\_ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial **NÃO SE APLICA**
- 13.2. **O plano modificativo foi:** ( ) aprovado ( ) rejeitado **NÃO SE APLICA**
- 13.3. **Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:** \_\_\_\_ (indicar número) dias **NÃO SE APLICA**
14. **Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência:.** **NÃO SE APLICA**
15. **Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:** ( X ) sim ( ) não
- 15.1. **Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:** (variável e escalonada
15. 2: **Indicar o valor total da remuneração fixada:** Não

### 3. ANÁLISE CONTÁBIL<sup>1</sup>:

#### ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio

<sup>1</sup> Profissional Responsável: Matheus Klaic Cardoso - CRC/RS no 84.278

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa PACIFIC LEATHER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

### **INDICADORES FINANCEIROS:**

A MRS Administração Judicial apresenta, a seguir, os índices financeiros mais relevantes para o caso. Com base neles, é possível melhor diagnosticar a situação empresarial sob diversos ângulos.

#### **Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante**

O Capital Circulante Líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante de uma empresa. Trata-se do capital que pode ser usado para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.

Assim, o capital circulante líquido deve cobrir despesas rotineiras e, exatamente por isso, deve ser suprido com os próprios recursos da empresa. Ou seja, representa risco eventual necessidade de captação desse recurso de forma externa, pois coloca em dúvida a capacidade de manutenção diária empresarial

Existem aspectos que influenciam diretamente neste cálculo, como a redução das vendas, o crescimento da inadimplência, o aumento de custos e desperdícios. A adoção de alguns controles rigorosos pode colaborar para uma gestão otimizada e prevenir a insuficiência do capital circulante líquido, permitindo, assim, maior e melhor controle sobre a saúde financeira.

Dentre as ações que podem mitigar o problema, temos:

- Fazer negociações de dívidas a longo prazo / renegociar dívidas;
- Ter uma administração clara dos inadimplentes;
- Conhecer profundamente o fluxo de caixa, os prazos de pagamento e a circulação dos estoques, no caso de empresas manufactureiras;
- Realizar a documentação dos processos financeiros / Estabelecer processos

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



financeiros;

- Manter uma política de redução de custos e despesas.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Este indicador revela a liquidez, tanto a curto como a longo prazo. De cada R\$1,00 que a empresa tem de dívida, revela o quanto existem de direitos e haveres no circulante e no realizável a longo prazo.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Corrente costuma ser o indicador mais utilizado. Ele foca na capacidade de a empresa cumprir com as suas obrigações no curto prazo. É calculado a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa e os débitos a curto prazo.

Para isso, são utilizadas as informações presentes no Ativo Circulante e Passivo Circulante do balanço patrimonial (BP). Assim, entram neste cálculo o caixa, os estoques, os clientes e as informações bancárias como ativos, bem como os empréstimos, os financiamentos, os impostos e os fornecedores como passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O Índice de Liquidez Imediata, também conhecido como Índice de Liquidez Absoluta, é uma medida da liquidez de uma empresa que avalia sua capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo utilizando apenas seus ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser imediatamente convertidos em dinheiro.

Um Índice de Liquidez Imediata maior que 1 indica que a empresa tem dinheiro e equivalentes de caixa suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Em outras palavras, possui liquidez imediata para cumprir suas obrigações.



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

O Grau de Endividamento indica a proporção do capital de uma empresa que é financiada por dívidas em relação ao capital próprio, de modo a avaliar o risco financeiro de uma empresa e sua capacidade de honrar suas obrigações de pagamento.

O resultado do cálculo é expresso em porcentagem e indica quanto da estrutura de financiamento da empresa é composto por dívidas em relação ao capital próprio.

Um Grau de Endividamento elevado pode indicar que a empresa depende fortemente de dívidas para financiar suas operações, o que pode aumentar seu risco financeiro, especialmente em períodos de instabilidade econômica. Por outro lado, um Grau de Endividamento baixo sugere que a empresa tem uma estrutura de capital mais conservadora, dependendo mais do financiamento próprio, o que pode indicar uma posição financeira mais estável.

## Lucratividade da Empresa

O termo "lucro" refere-se ao ganho financeiro obtido por uma empresa após todas as despesas, impostos e outras obrigações terem sido subtraídos das receitas. Em outras palavras, é o valor que resta quando todas as despesas e obrigações são deduzidas da receita total.

Por outro lado, "prejuízo" (ou "perda") ocorre quando as despesas e obrigações de uma empresa são maiores do que sua receita total, resultando em uma situação na qual a empresa não gera lucro, mas sim incorre em perda financeira.

O lucro é um indicador positivo da saúde financeira de uma empresa, indicando que ela está gerando receitas suficientes para cobrir todas as suas despesas e ainda ter um excedente financeiro. Por outro lado, um prejuízo indica que a empresa está gastando mais do que está ganhando, o que pode levar a problemas financeiros e a necessidade de revisão nas estratégias operacionais ou de redução de custos.

---

### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs da PACIFIC LEATHER:

|                           | Dez            | AV   | Jan            | AV   | AH    | Fev            | AV   | AH     |
|---------------------------|----------------|------|----------------|------|-------|----------------|------|--------|
| <b>ATIVO</b>              | R\$ 5.468.952  | 100% | R\$ 5.579.060  | 100% | 2%    | R\$ 4.638.446  | 100% | -17%   |
| Ativo Circulante          | R\$ 3.603.194  | 66%  | R\$ 3.737.271  | 67%  | 4%    | R\$ 2.814.459  | 61%  | -25%   |
| Ativo Não Circulante      | R\$ 1.865.758  | 34%  | R\$ 1.841.789  | 33%  | -1%   | R\$ 1.823.986  | 39%  | -0,97% |
| <b>PASSIVO</b>            | R\$ 10.009.006 | 100% | R\$ 10.127.218 | 100% | 1%    | R\$ 9.211.398  | 100% | -9%    |
| Passivo Circulante        | R\$ 5.454.733  | 54%  | R\$ 5.886.876  | 58%  | 8%    | R\$ 4.880.407  | 53%  | -17%   |
| Passivo Não Circulante    | R\$ 4.554.273  | 46%  | R\$ 4.240.342  | 42%  | -7%   | R\$ 4.330.991  | 47%  | 2%     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | -R\$ 4.540.054 |      | -R\$ 4.548.158 |      | 0,18% | -R\$ 4.572.953 |      | 0,55%  |

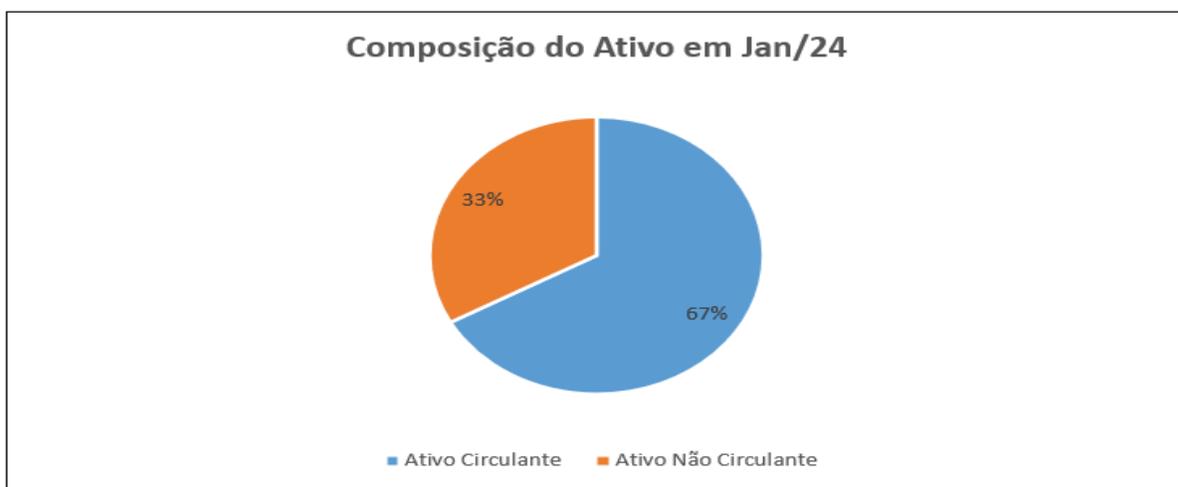
AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal

O **Ativo Circulante (AC)** representa os recursos que estão disponíveis ou que se tornarão disponíveis no curto prazo para a empresa realizar suas operações.

Observou-se que durante o período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2024, o Ativo Circulante da empresa experimentou uma redução de 25%.

Em janeiro, o Ativo Circulante totalizava a importância de R\$ 3.737.271, representando o percentual de 67% do Ativo Total:



PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

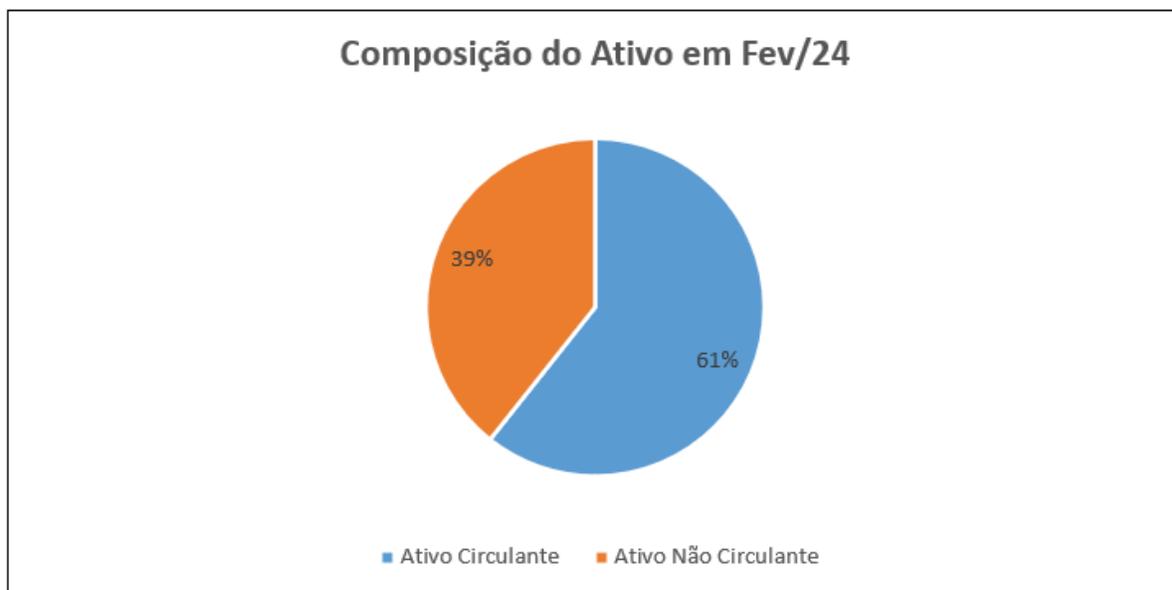
TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

No entanto, em fevereiro, esse valor diminuiu para R\$ 2.814.459, equivalente ao percentual de 61% do Ativo Total. Assim sendo, foi percebida variação absoluta negativa de R\$ 922.822.



O **Passivo Circulante (PC)** é o grupo de contas onde estão classificadas todas as obrigações que a empresa tem com terceiros e que vencerão até o final do exercício seguinte.

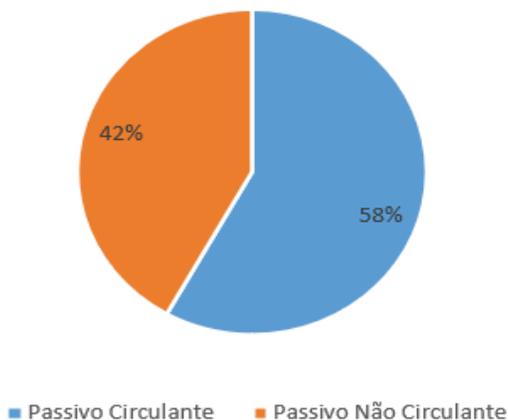
Foi possível concluir que durante o período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2024, o Passivo Circulante da empresa experimentou uma redução que representou o percentual de 17%. Notou-se que, em janeiro, o Passivo Circulante totalizava R\$ 5.886.876, representando o índice de 58% do Passivo Total:



# MRS

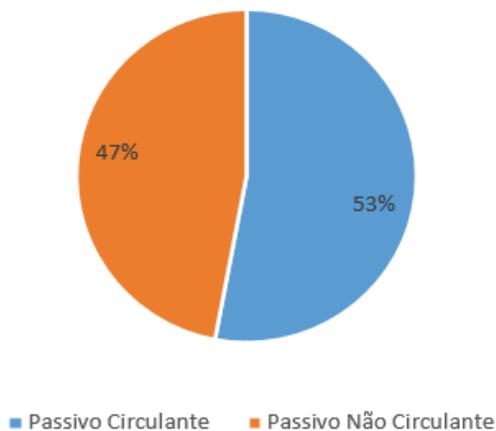
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## Composição do Passivo em Jan/24



Em fevereiro, esse valor diminuiu para R\$ 4.880.407, equivalente a 53% do Passivo Total. Isso representa uma variação absoluta negativa de R\$ 1.006.469 ou uma redução de 17% em termos percentuais:

## Composição do Passivo em Fev/24



### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

### TELEFONE

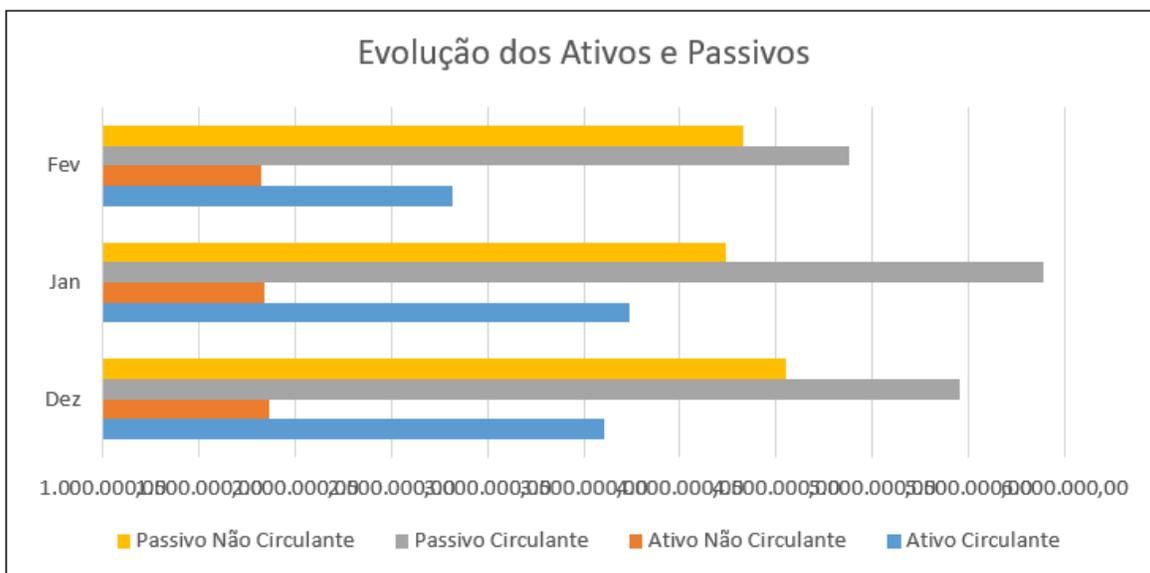
51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

Percebe-se que o ativo circulante diminuiu em maior proporção que o passivo circulante.

Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa:



É possível notar que a empresa piorou a saúde financeira a curto prazo, pois o passivo circulante diminuiu em menor proporção que o ativo circulante, ou seja, a empresa tornou-se menos líquida em fevereiro de 2024.

Quanto ao **Patrimônio Líquido (PL)** das requerentes, o mesmo, por definição, representa a diferença entre ativo total e passivo total.

Analisando a documentação contábil para o período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2024, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa apresentou pequena variação.

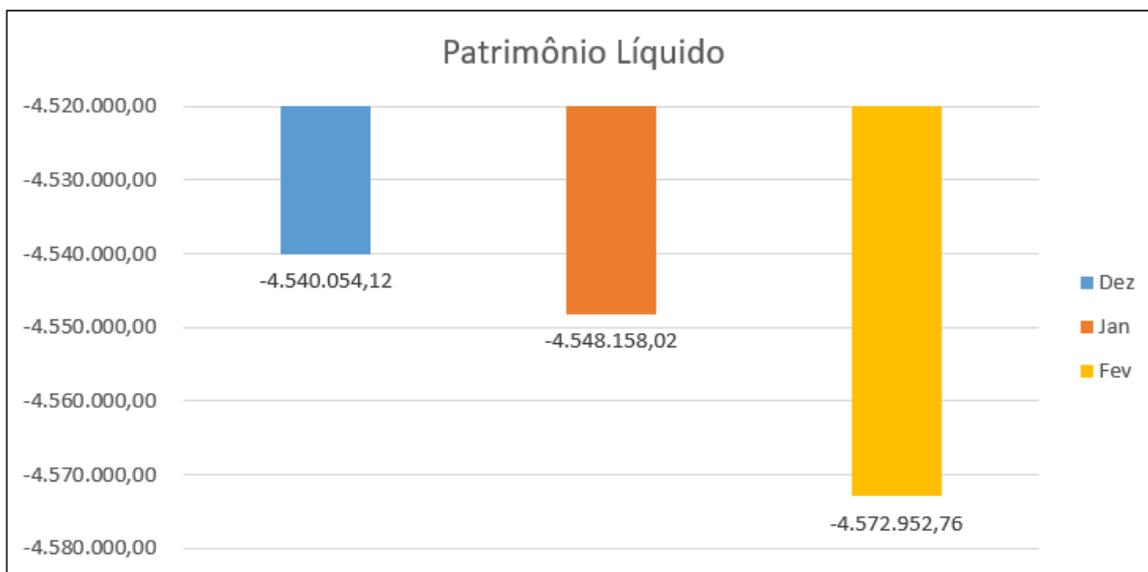
Em dezembro, apresentou valor negativo de -R\$ 4.540.054. Em janeiro, essa cifra



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

aumentou para -R\$ 4.548.158 e em fevereiro aumentou para -R\$ 4.572.952.



Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa piorou durante esse período.

É crucial notar que o Patrimônio Líquido permanece em território negativo, indicando que as dívidas da empresa ainda superam seus ativos. Diante desse cenário, é imperativo que a empresa foque em estratégias para reduzir seus custos operacionais, melhorar a eficiência e explorar novas fontes de receita. Além disso, a exploração de oportunidades de financiamento ou investimento e a consideração de parcerias estratégicas podem ser cruciais para fortalecer o Patrimônio Líquido e assegurar a sustentabilidade a longo prazo da empresa.

## INDICADORES FINANCEIROS:

**Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante**

Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

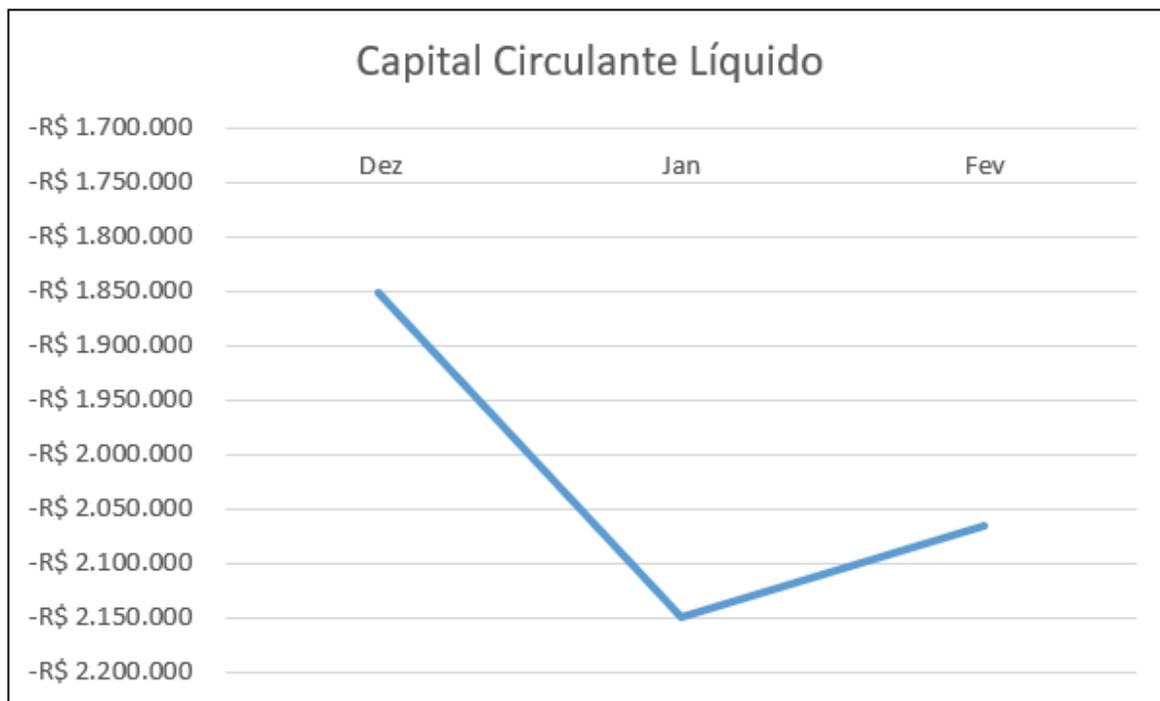
**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



É possível compreender que o Capital Circulante Líquido (CCL) apresentou uma piora entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Em fevereiro obteve pequena melhoria em comparação a janeiro, mas não atingiu o patamar de dezembro.

Essa evolução do CCL sugere flutuações nas operações da empresa, particularmente em relação ao capital de giro. Será necessário acompanhar de perto se a tendência de queda permanece ou se vai apresentar melhorias ao longo do ano de 2024.

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$

Segue abaixo a evolução do ILG:

#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

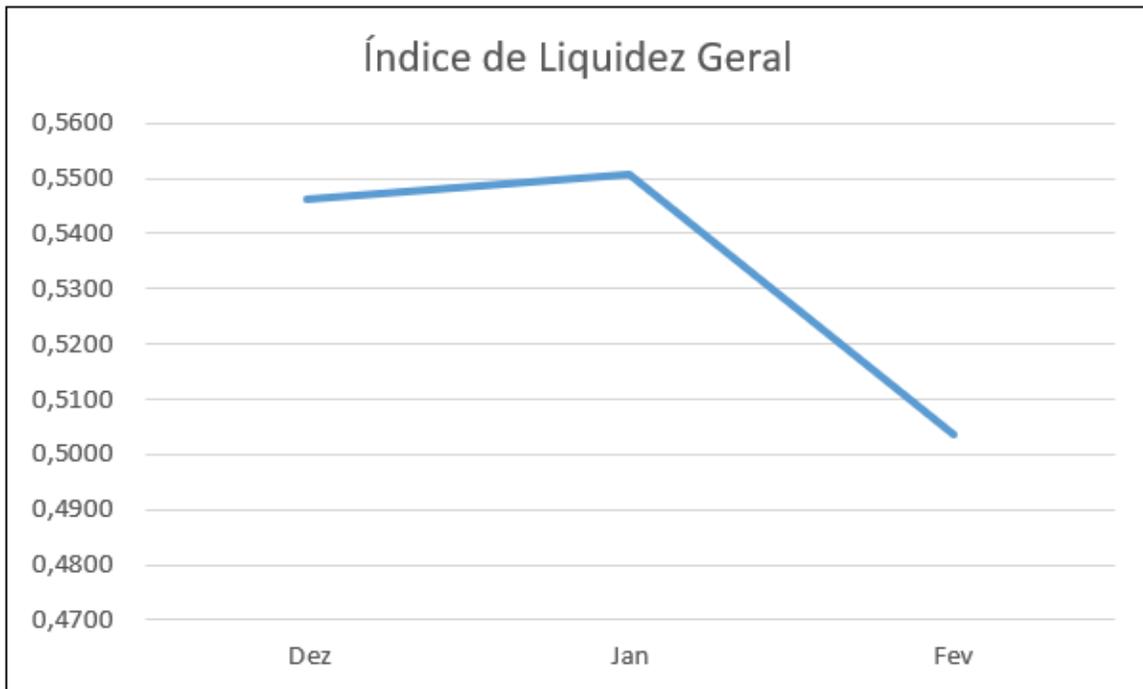
R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



Ao analisar a variação do ILG, verifica-se que o índice obteve uma breve melhoria durante o período de dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Porém, em fevereiro o índice teve queda e apresentou o pior resultado do último trimestre.

É importante monitorar o índice em 2024 para que ultrapasse a barreira de 1,00 e para que não sofra novas quedas bruscas.

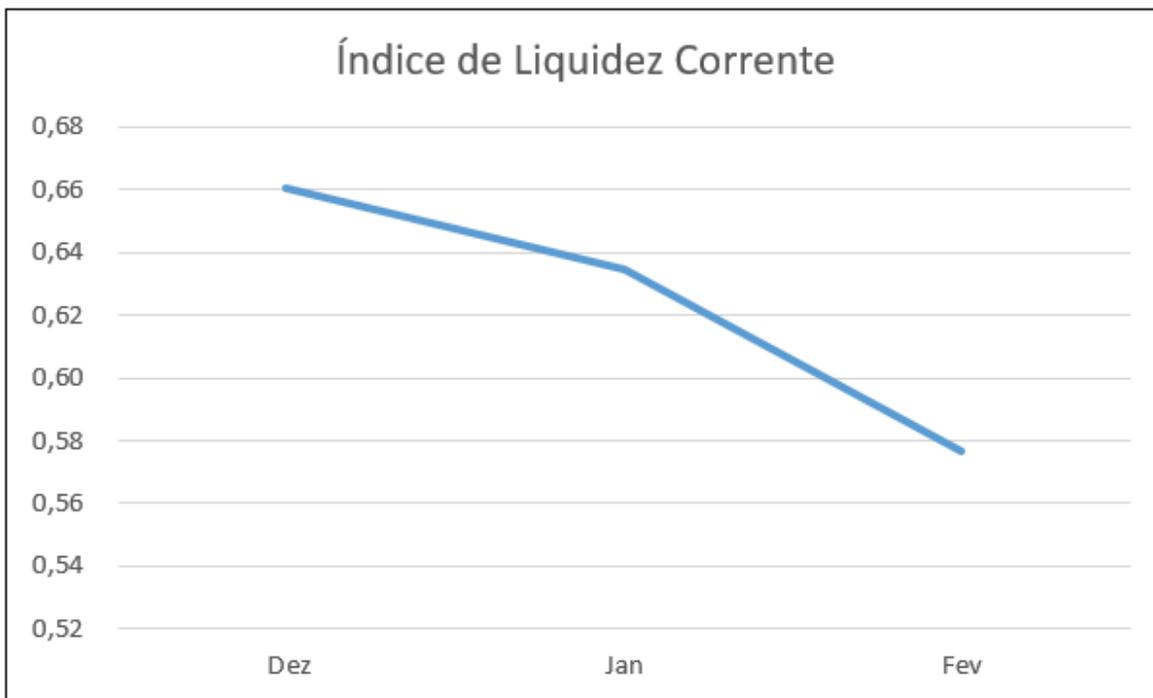
$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O ILC obteve uma breve piora na comparação entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Em fevereiro continuou a tendência de queda chegando ao pior cenário no último trimestre. Por isso, é importante que essa tendência seja revertida no ano de 2024 e o índice possa crescer para que fique cada vez mais perto de 1,00.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:

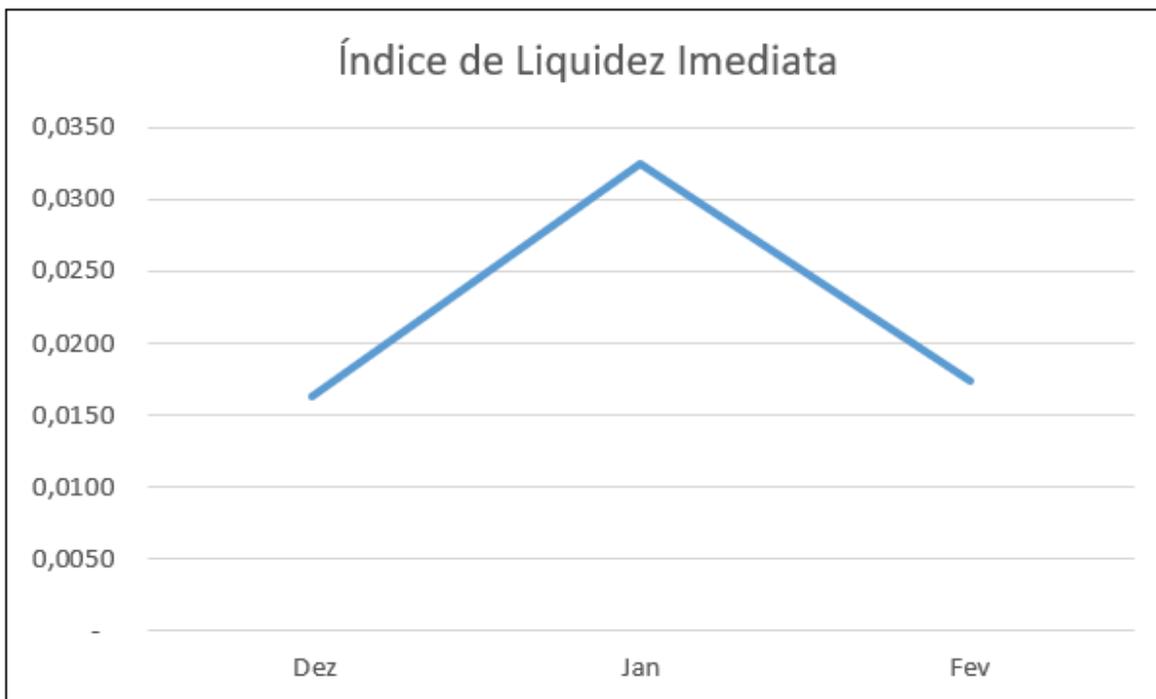
**PORTO ALEGRE**  
Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**  
R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**  
R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**  
51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**  
contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

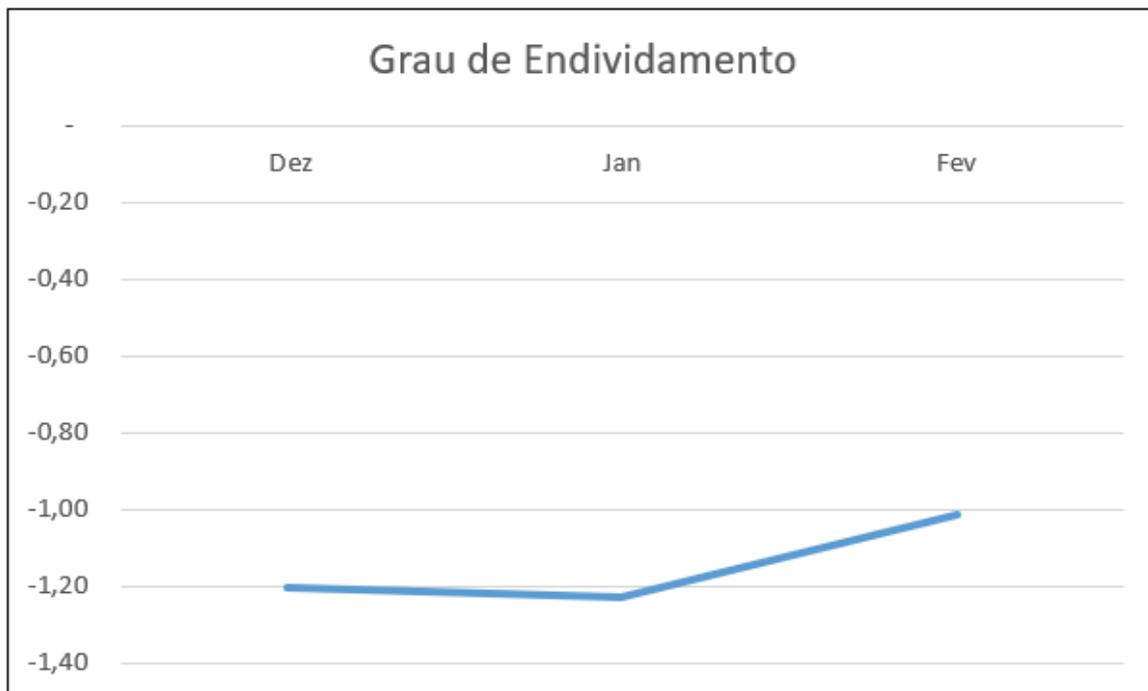


O ILI não teve mudança significativa, apesar da breve melhoria em janeiro de 2024 comparado a dezembro de 2023. Em fevereiro o índice voltou a cair ficando próximo ao patamar de dezembro.

O índice de liquidez imediata sempre esteve distante de 1,00, o que significa baixa liquidez em ativos disponíveis caso seja necessário quitar dívidas de curto prazo.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Deste modo, apresenta-se abaixo a evolução do Grau de Endividamento:



Em dezembro o índice chegou ao patamar de -1,20. Em janeiro piorou e chegou ao patamar -1,23 apresentando leve queda. Em fevereiro ficou próximo de -1,00.

É importante constatar que o índice está negativo devido ao Patrimônio Líquido também estar negativo. Sendo assim, será necessário que o Patrimônio Líquido fique positivo para que o grau de endividamento volte a ter um valor considerado bom.

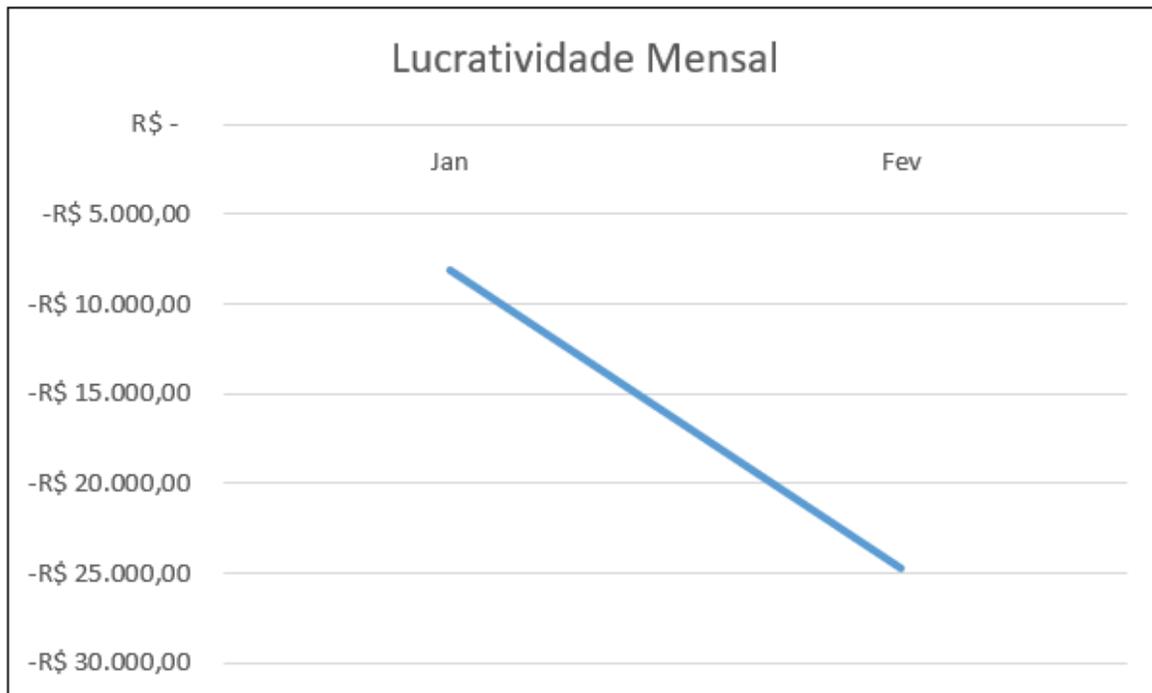
### **Lucratividade da Empresa**

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Percebe-se que a empresa iniciou o ano de 2024 com um prejuízo elevado em comparação ao prejuízo acumulado em 2023. Em fevereiro o prejuízo acumulado foi de -R\$ 32.898,64.

É importante que a empresa reverta os prejuízos o quanto antes a fim de mitigar os prejuízos acumulados já contabilizados em seu patrimônio líquido nos anos anteriores.

### CONCLUSÃO :

A Pacific Leather enfrenta desafios significativos em sua situação financeira, com uma diminuição considerável nos ativos circulantes e uma redução menor nos passivos circulantes. Isso indica uma diminuição na liquidez da empresa e uma possível dificuldade em cumprir suas obrigações de curto prazo. O Patrimônio Líquido permanece negativo, refletindo um desequilíbrio nas finanças da empresa e uma dependência contínua de financiamento externo.

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

Os indicadores de liquidez, como o Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Corrente e Índice de Liquidez Imediata, mostram uma tendência de queda ao longo do período, indicando uma deterioração na capacidade da empresa de cobrir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. O Grau de Endividamento permanece negativo, sugerindo que a empresa está endividada em relação aos seus ativos totais.

A lucratividade da empresa também é preocupante, com prejuízos acumulados em fevereiro de 2024. Isso destaca a necessidade urgente de implementar estratégias para melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e explorar novas fontes de receita.

#### 4. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando o balancete contábil de fevereiro de 2024, o crédito concursal inicialmente pertencente a RJ de acordo com o QGC, que é de R\$4.015.361,02 sendo que um montante se refere a credores trabalhistas, entretanto o balancete não destacou claramente esse valor. Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$1.648.043,49.

#### 5. ANDAMENTO PROCESSUAL

| <b>Data da Ocorrência</b> | <b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>   | <b>Evento</b> | <b>Lei 11.101/05</b> |
|---------------------------|------------------------------|---------------|----------------------|
| 27/06/2023                | Distribuição do pedido de RJ | 1             | -                    |
| 24/07/2023                | Constatação prévia           | 20            | Art. 51-A            |



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|            |   |     |                      |
|------------|---|-----|----------------------|
| 28/07/2023 | Deferimento do Processamento RJ   | 22  | Art. 52              |
| 11/08/2023 | Termo de Compromisso da Administradora Judicial   | 38  | Art. 33              |
| 11/09/2023 | Publicação do Edital de Convocação de Credores Disponibilizado no Diário Eletrônico em 11/09/2023 | 53  | Art. 52, § 1º        |
| 25/09/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial   | 65  | Art. 53              |
| 27/09/2023 | Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas                       | –   | Art. 7º, § 1º        |
| 09/10/2023 | Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Aviso do Plano                                     | 81  | Art. 53              |
| 10/11/2023 | Apresentação da Relação de Credores do AJ   | 104 | Art. 7º, § 2º        |
| 05/12/2023 | Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ                                     | 123 | Art. 7º, II          |
| 15/02/2024 | Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>  | 139 | Art. 6º, §4º         |
| 26/03/2024 | Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Convocação da AGC                                  | 165 | Art. 36              |
| 25/04/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação  | 164 | Art. 37              |
| 09/05/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação  | 164 | Art. 37              |
| (-)        | Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial  | (-) | Art. 58, § 1.º e 2.º |

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

## **6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:**

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

**MRS - Administração Judicial**

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br